

Projeto: Torneio de Laçadores Cidade de Camaquã

Processo: 002669-11.00/14-8

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Em razão do Of. Nº 06/2014 da SEDAC, os projetos aprovados por este Conselho são considerados prioritários, sendo, portanto, dispensados da Avaliação Coletiva.

Sessão das 10 horas do dia 09 de outubro de 2014.

Presentes: 14 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Demétrio de Freitas Xavier, Élvio Pereira Vargas, Leoveral Golzer Soares, Milton Flores da Cunha Mattos, Lisete Bertotto Corrêa, Rafael Pavan dos Passos, Jacqueline Custódio, Susana Fröhlich, Walter Galvani da Silveira (09)

Não acompanharam o Relator: Luiz Carlos Sadowski da Silva (01)

Abtenções: Fabrício de Albuquerque Sortica (01)

Ausentes no momento da votação: Franklin Cunha (01)

Neidmar Roger Charao Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS